DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Atribuição de Classe/Aulas 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 26/01/2026 às 18:19:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f64-64f2-b199-a0c8-a4

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL – VIRADOURO/SP

GESTÃO 2025 - 2028

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução do CMAS - nº70 de 22 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação de parâmetros quanto a prestação de contas dos repasses feitos pelo FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de recursos financeiros advindos do Governo Federal, Estadual e Municipal destinados aos serviços socioassistenciais junto as Entidades **para utilização em Proteção Básica, Especial de Alta e Média Complexidade.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, Estado de São Paulo – CMAS de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº3.481 de 17 de abril de 2018, em reunião ordinária realizada em 21 de janeiro de 2026;

Considerando que, parceria é um conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades e interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou projetos expressos em termos de colaboração;

Considerando, o que foi discutido em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS quanto aos parâmetros que devem ser utilizados pelas entidades sociais parceiras da Secretaria Municipal de Assistência Social quando da Prestação de Contas e os gastos dos recursos financeiros recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social (Federal, Estadual e Municipal);

Considerando, que os Governos Federal, Estadual e Municipal dispõem sobre transferências de recursos para o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas, projetos e benefícios eventuais;

Considerando que, na discussão estavam presentes na reunião a Secretária Municipal de Assistência Social, dirigentes e profissionais representando as entidades sociais parceiras – Lar Central Nossa Senhora Aparecida, CCI Saber Viver e APAE, dando amplo direito de participação e discussão;

Considerando que, a utilização dos recursos financeiros deve estar vinculada à finalidade dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios desenvolvidos pelas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 26/01/2026 às 18:19:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f64-64f2-b199-a0c8-a4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 26/01/2026 às 18:19:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f64-64f2-b199-a0c8-a4

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL – VIRADOURO/SP

GESTÃO 2025 - 2028

entidades e organizações de Assistência Social e ao objeto do convênio, ou seja, não serão admitidas despesas que evidenciem desvio de finalidade;

Considerando que, referidos repasses serão para a utilização em Serviços de proteção Básica e Especial de Média e Alta Complexidade;

Considerando que, a entidade deverá aplicar corretamente os recursos repassados pelo poder público com a devida transparência e deve apresentar documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução das ações socioassistenciais;

Considerando, que a Lei Municipal se encontra em consonância com as normativas Federais e Estaduais com a indicação prévia da concessão de Benefícios no PMAS — Plano Municipal de Assistência Social;

Considerando que, as entidades devem apresentar prestação de contas de todos os recursos repassados (Federal, Estadual e Municipal) à Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1° O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS por unanimidade de votos concede **Parecer Favorável,** aprovando a prestação de contas dos repasses pelo FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de recursos financeiros advindos do Governo Federal, Estadual e Municipal destinados aos serviços socioassistenciais junto as Entidades para utilização em Proteção Básica, Especial de Média e Alta Complexidade.

Art. 2° A Entidade deverá utilizar-se sempre de publicidade e transparência, devendo a prestação de contas e os outros atos que dela decorram, dar-se em plataforma eletrônica entre outras formas de publicidade, permitindo a visualização por qualquer interessado.

Art. 3º Esta resolução terá efeito a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Registre-se e Publique-se.

Viradouro/SP, 22 de janeiro de 2026.

Luana da Silva Borges

Luana da Silva Borges
Presidente do CMAS – Viradouro/SP

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005
Telefone: (17) 3392-4566 – social@viradouro.sp.gov.br – Viradouro/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 26/01/2026 às 18:19:59 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f64-64f2-b199-a0c8-a4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 26/01/2026 às 18:19:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f64-64f2-b199-a0c8-a4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação[i], para comparecerem a partir do dia 27 de janeiro de 2026, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, n° 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos público**.**

Professor de Educação Básica II – Educação Física

	RG	Posição
SAMANTA GARCIA BORZI	44.576.552-5	05

Viradouro, 26 de janeiro de 2026.
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

[i][i] EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – G, RESULTADO OFICIAL E HOMOLOGAÇÃO, 05 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2462, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 06 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – H, RESULTADO DOS PEDIDOS VAGA PCD – RETIFICADO, 20 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2470, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 20 de fevereiro de 2024.

.....

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação[i], para comparecer a partir do dia 27 de janeiro de 2026, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, n° 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público**.**

CARGO - ASSISTENTE SOCIAL

	CPF Parcial	Posição
TAYNÁ DANTAS PEREIRA	452.***.648-*3	09

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de janeiro de 2026.
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

[i] Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

.....

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação[i], para comparecer a partir do dia 27 de janeiro de 2026, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, n° 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público**.**

CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

	CPF Parcial	Posição
WILLIAM FERNANDO DE SOUZA ALVES	458.***.088-*0	03

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de janeiro de 2026.
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

[i] Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 26/01/2026 às 18:19:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f64-64f2-b199-a0c8-a4

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GESTÃO 2025 - 2028

Resolução 03/2025 – FASE VII – ERRATA DO SALDO DE AULAS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Retifica o disposto nas tabelas de saldo de aulas publicadas no Diário Oficial Ano XIII | Edição nº 2932, no dia 23 de janeiro de 2026, onde se lê 'QUANTIDADE DE CLASSES', leia-se 'QUANTIDADE DE AULAS', passando a vigorar com a seguinte redação.

➔ Educação Infantil Oficinas Escola em Tempo Integral:

UNIDADE ESCOLAR	OFICINAS	QUANTIDADE DE AULAS	SITUAÇÃO	PROFESSOR AFASTADO	CLASSE	PERIODO
EMEI Prefeito Matheus Conceição	Corpo em Movimento	02	Livres	----------	A	Tarde
		02	Livres	----------	B	Tarde
		02	Livres	----------	C	Tarde
		02	Livres	----------	D	Tarde
	Juntos Somos Mais	03	Livres	----------	C	Tarde
		03	Livres	----------	D	Tarde
	Natureza Viva	03	Livres	----------	A	Tarde
		03	Livres	----------	B	Tarde
		03	Livres	----------	C	Tarde
		03	Livres	----------	D	Tarde
	Raízes e Ritmos	03	Livres	----------	A	Tarde
		03	Livres	----------	B	Tarde
		03	Livres	----------	C	Tarde
		03	Livres	----------	D	Tarde

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 26/01/2026 às 18:19:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f64-64f2-b199-a0c8-a4

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

EMEI Albertina de Godoy Saab	Corpo em Movimento	02	Livres	----------	A	Tarde
		02	Livres	----------	B	Tarde
	Mundos Imaginários	03	Livres	----------	A	Tarde
		03	Livres	----------	B	Tarde
	Natureza Viva	03	Substituição	Cintia	A	Tarde
		03	Substituição	Cintia	B	Tarde
	Raízes e Ritmos	03	Livres	----------	A	Tarde
		03	Livres	----------	B	Tarde
EMEI ODETE VASSALO PICOLI	Corpo em Movimento	02	Livres	----------	A	Tarde
		02	Livres	----------	B	Tarde
	Linguagens Artísticas e Sensoriais	03	Livres	----------	A	Tarde
		03	Livres	----------	B	Tarde
	Mundos Imaginários	03	Livres	----------	A	Tarde
		03	Livres	----------	B	Tarde
	Juntos Somos Mais	03	Livres	----------	A	Tarde
		03	Livres	----------	B	Tarde
	Brincando com Números	03	Livres	----------	A	Tarde
		03	Livres	----------	B	Tarde
	Natureza Viva	03	Livres	----------	A	Tarde
		03	Livres	----------	B	Tarde
	Raízes e Ritmos	03	Livres	----------	A	Tarde
		03	Livres	----------	B	Tarde

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 26/01/2026 às 18:19:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f64-64f2-b199-a0c8-a4

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

➔ **Ensino Fundamental I Oficinas Escola em Tempo Integral:**

UNIDADE ESCOLAR	OFICINAS	QUANTIDADE DE AULAS	SITUAÇÃO	PROFESSOR AFASTADO	PERIODO
EMEF Dr. Sandoval José de Almeida	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02	Livres	----------	Tarde
	PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA	02	Livres	----------	Tarde
	FERRAMENTAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	02	Livres	----------	Tarde
	EXPRESSÃO CORPORAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)	04	Livres	----------	Tarde
	GESTÃO FINANCEIRA	02	Livres	----------	Tarde
	FORMAÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS	02	Livres	----------	Tarde
EMEF Marília Ribeiro P. Rosseto	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02	Livres	----------	Tarde
	PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA	02	Livres	----------	Tarde
	FERRAMENTAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	02	Livres	----------	Tarde
	EXPRESSÃO CORPORAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)	04	Livres	----------	Tarde
	GESTÃO FINANCEIRA	02	Livres	----------	Tarde
	FORMAÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS	02	Livres	----------	Tarde

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 26/01/2026 às 18:19:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f64-64f2-b199-a0c8-a4

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5f64-64f2-b199-a0c8-a4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2933, ano XIII, veiculado em 26 de janeiro de 2026.

O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 26/01/2026 às 18:19:59 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/5f64-64f2-b199-a0c8-a4